



PORTARIA Nº 142/2018, DATADA DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"Designa servidores com poderes especiais para fins de assinares conjuntamente ou cumulativamente os Termos de Liberação de Contas Bancárias do município de Serra Azul, Estado de São Paulo".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
S
I
G
N
A:**

Artigo 1º. - Ficam assim designados com poderes especiais para assinar termo de autorização e movimentação de contas bancárias de titularidade do Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, portador do CNPJ nº. 44.229.839/0001-71, agência 6607-9 do Banco do Brasil S/A do município de Serra Azul, Estado de São Paulo, os Servidores Públicos Municipais **DONIZETI APARECIDO SOARES**, portador do Cartão de Identidade RG nº. 17.981.382-1 SSP/SP e do CPF nº. 074.526.488-38 e **MARCELA GIOLO CANDO MELOTTI**, portadora do Cartão de Identidade RG nº. 40.572.184-5 SSP/SP e do CPF nº. 356.848.748-94.

Artigo 2º. - A autorização especificada nesta portaria compreende a delegação de competência aos Senhores Augusto Frassetto Neto, Prefeito Municipal, Donizeti Aparecido Soares, Diretor de Finanças e Tributação e Marcela Cando Melotti, Chefe de Gabinete em assinar conjuntamente ou cumulativamente independente da ordem de precedência termo de autorização e movimentação de suas contas bancárias afim de liberação de possíveis pagamentos ocasionados em razão de eventuais pendências por ausência tanto do prefeito em viagens, bem como por ausência de outros profissionais do departamento em razão de concessão de férias, faltas, doenças e outros eventuais motivos diversos.



3º. – No exercício da presente atribuição os funcionários envolvidos não farão jus a qualquer benefício, bem como estará desenvolvendo com maior responsabilidade suas atribuições em conjunto visando maior atenção aos fornecedores e prestadores de serviços públicos.

4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Emilio D'Epiro, aos 26 de outubro de 2018.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- *Prefeito Municipal* -

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura e afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

DONIZETI APARECIDO SOARES
Diretor de Finanças e Tributação

